



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, durante o período
de 14 de janeiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.



Álvaro Denis Ceni Scolari
Prefeito



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração